

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1639 DE 28.10.2004

DECRETO Nº 11.569/04
DE 15 DE OUTUBRO DE 2004

Substitui membros da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infante Juvenil, anteriormente nomeados por intermédio dos decretos nºs 10.978, de 20 de maio de 2.003 e 11.264, de 14 de novembro de 2.003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que ficou decidido no Memorando Interno nº 146-GC-SDS/04,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo, para integrarem a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Infante Juvenil, em substituição aos membros anteriormente nomeados por intermédio dos decretos nºs 10.978, de 20 de maio de 2.003 e 11.264, de 14 de novembro de 2.003:

I – Como representante do Conselho Tutelar Sul:

- A Sra. Mariza de Souza Santos em substituição a Sra. Vanda A. Santana Silva;

II – Como representante do Conselho Tutelar Centro:

- A Sra. Rosa Maria Silva Souza em substituição ao Sr. Alberto E. Paiotti;

III – Como representante da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS:

- A Sra. Aliciana Rodrigues em substituição ao Sr. Sandro Ilídio da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

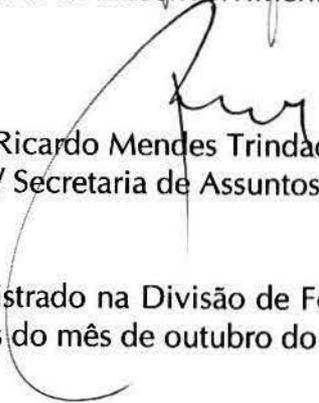
2004.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos